PORTARIA Nº. 026/2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara Municipal para dispor sobre a organização e o funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, conforme a Lei n.º 14.759, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro de 2025 recai em uma sexta-feira, sucedendo o referido feriado, o que pode impactar a frequência de servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública, buscando a otimização dos recursos e a racionalização dos serviços em dias de previsível baixa demanda;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não acarretará prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional da Consciência Negra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.11.19 10:06:19 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)